



PORTARIA Nº 005/2020/CREF3/SC.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários, e outras disposições.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, após análise do quadro de recursos humanos e tarefas, por oportunidade e conveniência da administração pública, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso VIII, do artigo 31;

CONSIDERANDO o que dispõem os incisos X e XI, do Art. 36 do Estatuto do CREF3/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir por contrato temporário pelo período de 16 meses as Jovens Aprendizizes: Samara Pereira, matrícula nº 194, em 02/03/2020 e Vitória Nazário Jeremias, matrícula nº 195, em 02/03/2020.

Art.2º. Rescindir o contrato temporário das Jovens Aprendizizes: Natasha Flores dos Santos, matrícula nº 163, em 18/03/2020 e Paloma Aparecida Varela, matrícula nº 164, em 18/03/2020.

Art.3º Esta Portaria estará disponibilizada na íntegra no site www.crefsc.org.br.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de março de 2020.

Prof. Irineu Wolney Furtado
Presidente
CREF 003767-G/SC

Publicado no Diário Oficial – SC- Nº 21.225, Pág. 30, quinta-feira, 19 de março de 2020.